



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

RELAÇÕES DE GÊNERO E ESPAÇOS PÚBLICOS: A ATUAÇÃO DA ONG MULHERES GUERREIRAS NO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (PE)

Sheyla Nogueira Vidal¹

Gisele Regina Lopes da Silva²

Isabella do Nascimento Silva³

Rosiglay Cavalcante de Vasconcelos⁴

Resumo: O objetivo dessa pesquisa é analisar o papel da ONG *Mulheres Guerreiras* no Conselho Municipal de Assistência Social no município de Camaragibe (PE) a partir do Estatuto Social da associação, as relações de poder entre os representantes do Estado e da Sociedade Civil nas disputas políticas referentes ao acesso e à ampliação de recursos públicos e o reconhecimento dos direitos da mulher na sociedade brasileira, que ocorrem por meio de lutas políticas e da transformação de pensamento sobre a atuação dos movimentos sociais que se apoiam na visão de classe para si. A abordagem teórica deste estudo se fundamenta pelo materialismo histórico dialético, através de análise documental.

Palavras-chave: Relações de gênero. Estado patriarcal. Movimentos sociais. Participação social. Sociedade Civil.

Abstract: The objective of this research is to analyze the performance of the ONG *Mulheres Guerreiras* in the City council of Social Assistance in the city of Camaragibe (PE) from the Social Statute of the association, the imposition relations between the representatives of the State and the Civil Society in the disputes referring politics to the access and magnifying of public resources and the recognition of women's rights in the Brazilian society are achieved through political struggles and of the transformation of thought on the performance of the social movements that they must if support in the vision of social classes of workers' group for itself. Theoretical boarding of this study if bases for the dialético historical materialism, through documentary analysis.

Keywords: Gender relations. Patriarcal state. Social movements. Social participation. Civil Society.

1. INTRODUÇÃO

O ato de conceder o poder de participação social às mulheres, na sociedade capitalista, garantindo que possam estar cientes sobre a luta pelos seus direitos, assim como a total

¹ Estudante de Graduação, Centro Universitário São Miguel. E-mail: sheylavidal@gmail.com.

² Estudante de Graduação, Centro Universitário São Miguel. E-mail: sheylavidal@gmail.com.

³ Estudante de Graduação, Centro Universitário São Miguel. E-mail: sheylavidal@gmail.com.

⁴ Professor com formação em Serviço Social, Centro Universitário São Miguel. E-mail: sheylavidal@gmail.com.

igualdade entre os gêneros, emerge a partir dos movimentos sociais de lutas entre as classes. Dentro do contexto do capitalismo monopolista, caracteriza-se na conjuntura histórico-política na qual a questão social passou a representar a expressão das contradições desse sistema.

Considera-se que a essência masculina seja, na verdade, fruto de uma construção histórica, social, econômica e cultural, pois os homens sempre foram os elementos dominantes e as mulheres os elementos dominados. Segundo Almeida (2005):

Portanto vamos encontrar, para a mulher sempre o tema do segundo lugar, da fragilidade diante do mal, da eterna menoridade. Embora os ventos da modernidade tentem varrer os preconceitos, anunciando uma nova era, os homens estão temerosos em abandonarem velhas ideias que sempre estiveram prontas a socorrê-los nos momentos em que necessitaram manter o poder (ALMEIDA, 2005, p. 88).

Em relação ao termo “empoderamento” das mulheres, quando vinculado e comprometido com o *status quo*, direciona a mudança para a construção da sociedade baseada em hierarquias, poder e prestígio.

Tais movimentos e organizações foram e são de grande relevância por assumirem um caráter anticapitalista e por se tornarem as principais referências da luta feminista crítica e classista no Brasil na atualidade. Diante desse redimensionamento, esta pesquisa tem como objetivo analisar a atuação da *ONG Mulheres Guerreiras de Camaragibe*, enquanto organização da sociedade civil, na participação política e no enfrentamento ao encolhimento dos direitos sociais por parte do Estado diante do aprofundamento da crise conjuntural no contexto da política neoliberal.

2. AS RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO NA DIVISÃO SOCIAL E TÉCNICA DO TRABALHO NO CAPITALISMO

Numa análise mais aprofundada das relações de produção e reprodução social, verificam-se diferenças significativas entre homens e mulheres quanto à especificidade do papel de cada um no desenvolvimento social, considerando que as relações sociais de gênero são construções históricas que se estabelecem por meio de um conjunto de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais. Na concepção de Saffioti (2013), a partir da diferença sexual anatômico-fisiológica, são realizadas as relações sociais de poder estabelecidas entre os sexos, nas quais a mulher, hierarquicamente, ocupa uma posição inferior à do homem.

Nos estudos sobre as relações sociais de gênero, Lima (2018) ressalta que a partir do materialismo dialético, Marx e Engels consideraram que a primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para procriar os (as) filhos (as) e, por isso, o primeiro antagonismo de classes que surgiu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia. Eles também sugerem que o grau de emancipação da mulher é a medida natural do grau em emancipação geral e, com isso, a primeira divisão e exploração de classe ocorreu entre homens e mulheres.

No que se refere ao papel da mulher na família monogâmica, Engels (2010) evidencia que os laços conjugais não podem ser rompidos por vontade de quaisquer das partes, como regra, apenas o homem pode rompê-los e repudiar a sua mulher. Ao homem se concede o direito à infidelidade conjugal; já quanto à mulher legítima, exige-se dela que tolere tudo e, por sua vez, guarde sua castidade e uma fidelidade conjugal rigorosa.

A família monogâmica surge então sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como proclamação de um conflito entre os sexos e, com isso, a primeira opressão de classes. Dentro dessa relação, tem-se uma divisão em que o trabalho de cuidados é colocado como sendo de “natureza” e responsabilidade da mulher, enquanto ao homem cabe o papel de produtividade e competência para manter o lar. Como bem ressalta Cisne (2015, p. 117):

A divisão sexual do trabalho é uma das formas centrais para a exploração do capital sobre o trabalho. Essa divisão segmenta os trabalhos de homens e mulheres e hierarquiza tais trabalhos de forma a subalternizar os considerados naturalmente femininos em relação aos considerados naturalmente masculinos.

É desta forma que, segundo Saffioti (2013), a mulher participa no sistema produtivo de uma sociedade e com isso desempenha um papel econômico relevante. Entretanto, na medida em que esse papel é construído menos relevante que o do homem, define-se como subsidiário no conjunto das funções econômicas da família.

Isto é, a participação da mulher no sistema produtivo, a partir das relações sociais de gênero, apresenta-se sempre de forma subalternizada e de forma que seja ideologicamente um trabalho que faça parte das funções econômicas da família, sendo atribuída à atuação da mulher o desempenho desse trabalho.

Cisne (2015, p. 122) reforça essa ideia ao colocar o papel de subordinação da mulher no processo de exploração da sociedade capitalista:

A subordinação da mulher e dos dons ou habilidades ditas femininas são apropriados pelo capital para a exploração da força de trabalho, pois, as atividades e trabalhos desenvolvidos por mulheres – ao serem vistos como atributos naturais, extensões de

habilidades próprias do gênero feminino – são considerados dons e não trabalho (CISNE, 2015, p. 122).

Um dos aspectos fundamentais na análise do processo de exploração e subordinação da mulher nas relações sociais de produção e reprodução é ressaltada por Hartmann (1979) ao dissociar o sistema patriarcal e o capitalismo, uma vez que o próprio patriarcado culpabilizou o capitalismo por desviar as mulheres de suas obrigações domésticas e com a família. Para ela, a inimizade entre os sistemas caiu por terra quando ficou evidente a segregação das tarefas laborais por sexo, conhecida atualmente como divisão sexual do trabalho, e os baixos salários destinados às mulheres, obrigando-as ao casamento como uma forma mais confortável de garantir suas condições de subsistência.

Diante desse fato, os homens ganhavam melhores salários e se satisfaziam da mulher em suas funções domésticas, além de garantir o controle de suas vidas e de seus corpos (CISNE; SANTOS, 2018). Nesse sentido, na construção histórica e social, os homens sempre foram os elementos dominantes e as mulheres os elementos dominados, já que aos homens sempre se associaram as funções públicas, a força, a razão, a coragem, a produtividade, a competência; enquanto às mulheres sempre foram associadas as funções privadas, a fragilidade, a emoção, o medo, a incompetência.

Sendo assim, as relações de gênero foram configuradas no modelo dominante, nas quais as relações patriarcais – na lógica funcional capitalista de sistema de exploração-dominação – subjagam as mulheres, enquanto aos homens cabe o papel de dominador nas relações sociais.

Em relação à organização política e à luta pela igualdade social por parte das mulheres, destacam-se as relações sociais de gênero no capitalismo, que emergem a partir da recusa a essas explicações biologicistas e naturalistas, como se houvesse uma essência masculina e feminina, conforme coloca Lima (2018). Isso porque a essência masculina e feminina é, na verdade, fruto de uma construção histórica, social, econômica e cultural.

É a partir desse momento que é assistida a generalização do trabalho assalariado, as novas e diversas formas de exploração e superexploração do trabalho e a concentração do lucro nas mãos dos proprietários dos meios de produção. É nesse contexto que o feminismo aparece como um movimento social de âmbito internacional e seu horizonte ético-político sendo o igualitarismo entre os sexos e a emancipação jurídica e econômica da mulher.

3. A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NOS ESPAÇOS PÚBLICOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A participação da mulher nos espaços públicos exige uma análise mais aprofundada sobre a construção desses ambientes a partir da formação social brasileira, uma vez que a cultura patriarcal permeou as relações de poder desde o período colonial.

A formação nacional brasileira, a partir da relação de dependência do Brasil colônia em relação a Portugal, faz emergir o modelo de Estado que é caracterizado como patrimonialista, uma vez que, na fase de transição, segundo Fernandes (2005), as elites nativas encaravam o Estado como o meio para realizar as internalizações dos centros de decisão política e promover a nativização dos círculos dominantes; e o fim, na medida em que ocorria a institucionalização do predomínio político das elites e dos interesses internos.

É diante dessa relação, quando a cidadania é restrita à classe dominante, que são mantidos de fora do processo de participação política os demais segmentos sociais que não fizessem parte da classe influente. Nesse processo de construção da vida social, os espaços públicos são restritos à classe dominante, considerando que há uma apropriação do que é público para o uso de forma privado.

No que se refere ao Estado patrimonialista, Holanda (1995, p. 141), ao escrever *O Homem Cordial*, faz uma análise sobre a relação entre Estado e família, considerando que, no desenvolvimento industrial, o regime de trabalho ocorreu mediante uma ruptura entre a produção industrial e o círculo familiar:

O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particulares, de que a família é o melhor exemplo. Não exige, entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição. A indistinção fundamental entre as duas formas e prejuízo romântico que teve os seus adeptos mais entusiastas durante o século XIX.

Ao fazer referência à organização social e econômica da sociedade brasileira, Holanda (1995) ressalta que no Brasil imperou o tipo primitivo de família patriarcal, uma vez que o desenvolvimento da urbanização atraiu vastas áreas rurais para a esfera de influência das cidades. Isso porque, para os detentores das posições públicas de responsabilidade, não era fácil compreender a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público.

Diante dessa análise fica evidente que a formação social brasileira influencia nas relações de poder, predominando, assim, o modelo de Estado patrimonialista, uma vez que a

elite faz valer os seus interesses particulares nas relações econômicas, sociais, políticas e culturais, em contraposição aos interesses públicos.

Nesse sentido, no Brasil prevaleceu um caráter elitista e autoritário nas relações sociais, que se deu através de transformações “de cima para baixo” por meio das classes dominantes e seus pactos para manter a hegemonia nos espaços decisórios da política, conforme Coutinho (1979) nos aponta que:

As transformações políticas e a modernização econômico-social no Brasil sempre foram efetuadas no quadro de uma “via prussiana”, ou seja, através da conciliação entre frações das classes dominantes, de medidas aplicadas “de cima para baixo”, com a conservação essencial das relações de produção (ampliada) da dependência ao capitalismo internacional; essas transformações “pelo alto” tiveram como causa e efeito principais a permanente tentativa de marginalizar as massas populares não só da vida social em geral, mas sobretudo do processo de formação das grandes decisões políticas nacionais (COUTINHO, 1979, p.41).

Em relação ao projeto democrático participativo, é apresentada uma visão ampliada do conceito de política, mediante a participação cidadã e a deliberação nos espaços públicos. É a ressignificação da democracia que tem como princípios a extensão e a generalização do exercício dos direitos, da abertura dos espaços públicos com capacidade decisória, da participação política da sociedade e do reconhecimento e inclusão das diferenças.

Com o projeto de democracia deliberativa participativa, ganham relevância a construção dos novos espaços públicos de debate, diálogo e discussão na implementação de políticas públicas sociais. Esses espaços são de caráter deliberativo e, de acordo com a função, os recursos e as instâncias se subdividem em conselhos gestores, conselhos de políticas, conselhos temáticos e conselhos de programas (TATAGIBA, 2002).

Apenas nos movimentos sociais de redemocratização da sociedade brasileira, iniciados na década de 1970, é que a participação da sociedade civil nas decisões políticas se fortalece. Culminando na década de 1980 com a institucionalização da Constituição Cidadã (1988), bem como com a participação democrática das mulheres na política – a partir da ampliação política por meio da constituinte que apresentou inovações institucionais – já que a participação da sociedade civil nos espaços públicos tem como finalidade alterar a relação entre Estado e sociedade.

Dentre as várias inovações, destacam-se a conquista dos espaços públicos de participação popular, entre os quais os conselhos de política e de orçamentos participativos. Tais conquistas fizeram emergir o Conselho Nacional de Assistência Social na década de 1990, após a institucionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (RAICHELIS, 2011).

É importante ressaltar que a Política de Assistência Social surgiu como um tripé da Seguridade Social com a Constituição Federal de 1988 na condição de política de direito. A partir dos avanços na legislação social, a participação popular se ampliou e foram fortalecidos os conselhos como espaços públicos de decisão política.

É através da participação em mecanismos de representação direta que, segundo Coutinho (1979), as massas populares – em particular a classe operária – organizariam-se de baixo para cima e constituiriam aquilo que se pode chamar de sujeitos coletivos. Isto é, a busca pela obtenção do consenso para ganhos e expressividade da classe trabalhadora, além de ser um importante instrumento na possibilidade de superar o caráter elitista e autoritário do Estado brasileiro.

É diante desse momento político, principalmente na década de 1990 e já nos anos 2000, que as ONGs se expandiram no apoio e na assessoria aos movimentos sociais. Duriguetto e Alagoano (2018) analisam a problemática no percurso histórico do movimento feminista brasileiro, uma vez que a institucionalização desse movimento nos anos de 1980 e 1990 impactou regressivamente as formas de mobilização e de lutas feministas, sobretudo com as ações das ONGs e das empresas privadas.

Tais impactos têm relação com o ideário neoliberal difundido pelos organismos internacionais e multilaterais, como remédio à crise das economias periféricas, que pode ser sintetizado nos três eixos centrais articulados: estabilização, ajuste estrutural e privatização.

Nesse sentido, Cisne (2015, 120) mostra que:

É necessário perceber que a feminização do trabalho, explícita numa análise crítica da divisão sexual do trabalho, implica em determinações relevantes para a produção e para a reprodução do capital, que, para tanto, desenvolve uma superexploração sobre o trabalho e sobre as atividades desenvolvidas por mulheres, tanto na esfera pública quanto na privada. Na esfera privada, pela utilização/ responsabilização da mulher pela garantia da reprodução social, o que possibilita a produção social ser realizada com um custo menor; na esfera pública pela desvalorização, subordinação, exploração intensificada (por exemplo, baixos salários) e desprestígios presentes no mundo produtivo.

Segundo Lüchmann e Almeida (2010, p. 7):

A presença de maior número de mulheres nos Conselhos das áreas sociais pode estar associada, em parte, assim, à concepção sobre sua suposta competência intrínseca para os temas enquadrados como sociais e sua ética pautada nos princípios da “solidariedade” e “sensibilidade”, que seriam, de acordo com entrevistas realizadas junto às próprias conselheiras, o substrato da lógica de atuação política nos Conselhos.

Isso revela que é importante identificar de fato o papel da mulher na sociedade brasileira, especificamente nos espaços públicos de debates políticos. O caso dos conselhos de participação popular é bastante recente na realidade brasileira, entre os quais o Conselho de Assistência Social.

No que se refere à participação da mulher no Conselho de Assistência Social, é necessário identificar a sua luta política, a organização social e a perspectiva de sociedade amparada pelo projeto político que se almeja alcançar. Isso porque nas instâncias de deliberações, que são os conselhos políticos, a atuação da mulher representa o seu papel de avanço ou de retrocesso na sociedade capitalista, diante de uma visão assistencialista, solidária ou transformadora.

4. A ATUAÇÃO DA ONG MULHERES GUERREIRAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE

É na perspectiva teórica das lutas de classes e dos movimentos sociais das mulheres que vigorou, a partir do século XXI, a análise do Estatuto Social da Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe, que busca identificar o tipo de participação política dessas mulheres no Conselho Municipal de Assistência Social, no que se refere às disputas políticas sobre o acesso e a ampliação de recursos públicos e o reconhecimento dos direitos da mulher e dos demais segmentos na sociedade.

A ONG Mulheres Guerreiras, localizada no município de Camaragibe, região metropolitana de Recife no estado de Pernambuco, surgiu no dia 10 de agosto de 2010, a partir de uma demanda de mulheres que faziam parte de um grupo de Geração de Renda, inserido no Centro Atenção Psicossocial – CAPS – de Saúde Mental, e que produziam artesanato como terapia.

A associação é formada por aproximadamente 20 mulheres entre a faixa etária de 40 a 60 anos, com escolaridade em sua maioria de ensino médio, e tem por finalidade a transformação da sociedade através do enfrentamento às desigualdades de gênero, da produção e da comercialização de produtos artesanais com base nos princípios da economia solidária.

Em relação à análise do Estatuto Social da Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe, identifica-se o compromisso da ONG com a formação das mulheres para intervirem nas decisões políticas, visando implementar seus direitos.

A partir dessas informações, constata-se que no Estatuto Social da Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe, no artigo 2º, há contradições entre a finalidade e os princípios, como bem está escrito no documento:

Artigo 2º - A Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe tem por finalidade a transformação da sociedade através do enfrentamento às desigualdades de gênero, raça, classe e etnia e o fortalecimento das mulheres para uma vida digna e sem violência. A atuação está voltada para as mulheres, crianças, jovens e adolescentes, urbanas e rurais do nordeste, especialmente no estado de Pernambuco. A Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe busca também fortalecer as organizações de mulheres, ampliando a representação política nos espaços de poder e inseri-las nas políticas públicas com intuito de implementar seus direitos. A Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe objetiva também, contribuir para a conquista de ambientes saudáveis socialmente justos e sustentáveis, caracterizados por valores de respeito, ética, coletividade, produção na perspectiva da sobrevivência e transparência num conjunto de elementos que estrutura e consolide entre seus membros (as) os princípios da Economia Solidária.

A contradição é constatada a partir da construção da finalidade de ações que prezem pelas transformações sociais e tem como objetivos ambientes justos, mas, ao mesmo tempo, os sujeitos políticos, com representações nos espaços de poder e com o intuito de implementar seus direitos, têm como base os princípios da Economia Solidária⁵. Ainda fazendo referência ao artigo 2º, no parágrafo único, há um compromisso com a formação das mulheres enquanto sujeitos políticos, autônomos, capazes de exercitar a cidadania nos espaços coletivos, sobretudo nas Políticas Públicas engajadas no exercício do controle social. Contudo, no artigo 3º, ao tratar dos objetivos do Estatuto Social, verifica-se que há uma proposta em promover e organizar eventos que favoreçam a divulgação e a comercialização da produção artesanal dos bens e serviços, frutos dos investimentos da formação na perspectiva da lógica do mercado.

Ou seja, ao mesmo tempo em que se defende a luta política em prol da transformação da sociedade com a formação de sujeitos políticos, verifica-se a inserção dessas mulheres em eventos que favoreçam o fortalecimento do comércio.

No que se refere à atuação das mulheres nos espaços públicos de participação popular, no artigo 3º, inciso IV, o objetivo de atuar de forma intersetorial, articulando políticas setoriais como saúde, educação da criança e do adolescente, economia solidária, cultura e assistência

⁵ Conjunto de atividades econômicas de autogestão com princípios na democracia, solidariedade e cooperação, podendo ser de produção, consumo, distribuição, crédito e poupança, como alternativa de geração de trabalho e inclusão social que preconiza a produção sem exploração do meio ambiente e de seus recursos naturais.

social, direciona que a participação política dessas mulheres no Conselho de Assistência Social seja realizada de maneira crítica.

Entretanto, ainda nos objetivos contemplados no artigo 3º, nos incisos VIII e IX destacam-se a realização e promoção de conferências, seminários, cursos treinamentos voltados para a formação extensiva à sociedade e instituições engajadas na luta em defesa dos direitos das mulheres, criança e adolescente; e a elaboração e comercialização de material didático que aborde os temas transversais tais como cartilhas, cadernos, guias, vídeos, folders e informativos.

No que se refere à participação nos espaços públicos como Conselho Municipal de Assistência Social, verifica-se o engajamento dessas *Mulheres Guerreiras* como um dos objetivos ao defender a integração dos órgãos de controle social, no inciso XV:

Artigo 3º, inciso XV – Integrar órgãos de controle social que possibilitem a formulação de sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos para execução de obras que visem o bem-estar social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, sobretudo as famílias chefiadas por mulheres;

Entretanto, na condição de ser uma ONG, nos objetivos do capítulo II, artigo 4º, que trata do Patrimônio e Constituição da Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe, que trata da aplicação das receitas,

A Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe aplicará integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais na consecução, manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais e por meio dos instrumentos legais pertinentes, possibilitar o máximo de transparência para o controle dos parceiros, das associadas, usuárias e eventuais doadores.

Com isso, as bases de sustentação dessa lógica estão pautadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Tais argumentos, constatados no Estatuto Social, evidenciam as fragilidades do processo de luta e dos movimentos sociais pautados pela perspectiva teórica crítica, uma vez que a ONG Mulheres Guerreiras, como instituição da sociedade civil e que participa do Conselho de Assistência Social, ao mesmo tempo que defende os direitos, a proteção social e amplia a sua luta aos outros segmentos sociais – como crianças, adolescentes e idosos – vive também um processo de fragilização quando sustenta seus princípios na economicidade e na eficiência. Além disso, a lógica da economia solidária apresenta um caráter de solidariedade entre as pessoas e o meio ambiente dentro da lógica capitalista, que traz como viés o sentido do assistencialismo quando se refere aos direitos sociais da classe trabalhadora.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços conquistados nos espaços de participação e de decisão política se deram a partir da organização e da luta dos movimentos sociais, os quais, a partir da ampliação do trabalho assalariado pós-revoluções industrial e francesa, tiveram seu caráter público reivindicado por homens e mulheres.

No Brasil, apesar da condição de país periférico em que a elite brasileira sempre tentou marginalizar as massas das decisões sobre a sociedade, constatam-se avanços a partir do período de redemocratização, no qual os sujeitos coletivos reivindicam a participação e a decisão em espaços públicos, conquistando através da Constituição Federal os Conselhos e os Orçamentos Participativos.

Foi de fundamental importância nesse processo a participação dos movimentos sociais de lutas feministas e de mulheres através de ONGs, as quais ganham destaque nos anos 90 e 2000, assumindo um caráter anticapitalista e classista.

Contudo, na atuação de algumas instituições como as ONGs, entre as quais a ONG Mulheres Guerreiras de Camaragibe, fica evidente que, apesar dessa organização cada vez mais se fortalecer na sociedade, enquanto associação na proteção social e nos direitos sociais, suas fragilidades são evidenciadas com a finalidade e com os seus objetivos pela lógica da parceria com as empresas privadas, com as ações pedagógicas que atuam em prol da comercialização e do fortalecimento das vendas na ótica do capitalismo e com a adoção dos princípios da economia solidária na defesa da sustentabilidade no ponto de vista do capital.

Apesar das dificuldades já apontadas pela ONG Associação das Mulheres Guerreiras de Camaragibe, faz-se necessário destacar que, enquanto movimento de luta, deve sair do patamar de passividade para uma forma mais atuante, pautada por uma visão crítica de transformação da realidade. O que pressupõe que a visão de empoderamento das mulheres saia da condição da classe em si e seja direcionada à luta da classe para si, como uma forma de buscar a emancipação das mulheres dentro de um projeto societário livre da exploração e da dominação do capital.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Suely. **O Sexo Devoto**. Recife. UFPE. 2005;

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES GUERREIRAS DE CAMARAGIBE. **Estatuto, regimento geral**. Camaragibe, 2010;

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015;

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo. Cortez, 2018;

DURIGUETTO, Maria Lúcia; ALAGOANO, Verônica Medeiros. **O Movimento feminista na produção academia dos cursos de pós-graduação em Serviço Social**. Rev. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 132, p. 231-251, maio/ago. 2018;

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010;

FERNASDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005;

HARTMANN, H. **“Capitalism, patriarchy, and job segregation by sex”**. In: EISENSTEIN, Zillah R. (Ed.). *Capitalist patriarchy and the case for socialist feminism*. New York: Monthly Review Press, 1979;

HOLANDA, Sérgio B. de. **Raízes do Brasil**. 26 ed., São Paulo, Companhia das Letras, 1995;

LIMA, Rita de Lourdes de. A Questão das Relações Sociais de Gênero em Marx e Engels: contribuições do pensamento marxista para entender a opressão das mulheres. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; LIMA, R. (Org.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2018;

LÜCHMANN, Lígia; ALMEIDA, Carla. **A representação política das mulheres nos Conselhos Gestores de Políticas Públicas**. Rev. Katál. Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 86-94 jan./jun. 2010;

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e Conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2011;

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In.: DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.